EDITAL Nº 02/2026 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EM CAÇAPAVA DO SUL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Caçapava do Sul, 13 de novembro de 2026.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

Colocação	PROPONENTE	Pontuação Total	Status	Concorrência	Documentação
1º	**Clube Recreativo Harmonia**	**99**	**Classificada**	Ampla concorrência	Apresentou toda a documentação solicitada
2º	**Casa de Cultura Juarez Teixeira**	**97**	**Classificada**	Ampla concorrência	Apresentou toda a documentação solicitada
3º	**CTG Clareira da Mata**	**96**	**Classificada**	Ampla concorrência	Apresentou toda a documentação solicitada
4º	**CTG Sentinela Do Forte**	**95**	**Classificada**	Ampla concorrência	Apresentou toda a documentação solicitada
5º	**Feira Municipal de Artesanato e Produtos e prestadores de serviços - FEMAPRO**	**91**	**Classificada**	Ampla concorrência	Apresentou toda a documentação solicitada

6º	**Coral Municipal Caçapavano**	**73**	**Classificada – Assumiu Suplência**	Ampla concorrência	**Apresentar documentação na fase de recursos (via cronograma).**

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:

PROPONENTE	Pontuação Total	Status	Justificativa
Coletivo de Mães de Caçapava do Sul	**75**	**Desclassificada**	**A proponente não apresentou a documentação exigida durante a fase de habilitação documental. Os documentos foram encaminhados em 22 de outubro de 2026, período em que o edital se encontrava na etapa de recebimento de recursos da fase de seleção de mérito cultural.** **Embora se reconheça que o cronograma tenha passado por atualizações, inclusive com o objetivo de agilizar a divulgação dos resultados em benefício dos fazedores e das fazedoras de cultura, todas as alterações foram devidamente publicizadas. Além disso, a proponente foi formalmente comunicada, por meio do e-mail oficial, em 23 de outubro de 2026, não tendo apresentado qualquer retorno à comunicação.**
Piquete de Laçadores Guarda Velha	**0**		Desclassificada por não apresentar o documento referente ao item 4.1, subitem e) comprovação de cadastro público de agentes ou iniciativas culturais, sendo esse obrigatório. Conforme descrito no item 2.5 do Edital, “o espaço ou iniciativa precisa estar cadastrado em algum dos cadastros públicos de agentes ou iniciativas culturais”, conforme os exemplos citados pelo Edital. Além disso, ressalta-se que a instituição submeteu proposta em duplicidade, sendo que ambas as versões não apresentaram o referido documento obrigatório para fins de concorrência aos recursos deste Edital.

CTG Ronda Crioula	**0**	Desclassificada	Desclassificada por apresentar o documento divergente do estabelecido pelo item 4.1, subitem e) comprovação de cadastro público de agentes ou iniciativas culturais, sendo esse obrigatório. Conforme descrito no item 2.5 do Edital, “o espaço ou iniciativa precisa estar cadastrado em algum dos cadastros públicos de agentes ou iniciativas culturais” , conforme os exemplos citados pelo Edital. O documento encaminhado refere-se a outro tipo de cadastro como OSC, cujo endereço descrito é no município de São Sepé (RS) e menciona ações e recursos pertinentes a essa outra localidade, sendo inválido para fins de concorrência aos recursos deste Edital.